



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1503, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 28 de outubro de 1983, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua Itatiaia, localizada no Jardim Nova Mococa, passa a denominar-se RUA PROFESSORA ZENAIDE PERETO RIBEIRO ROCHA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE NOVEMBRO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

EXPLIDO NO QUADRO DE EDITAIS EM 10, 11, 12/83

PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

Nº 4010 PAG 09

em 10, 11, 12/83

DATA 10, 11, 12/83

